



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.ª Reunião - 28/04/2026

---DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2026:

---**Aprovado**, por maioria, com 19 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira] e 1 da CDU [Daniel José]) e 7 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]), autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal de Lagos “A ONDA”, no valor global de 20 910 574,00€ (vinte milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2026 - 248 935,40€ (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e quarenta centésimos); - ano de 2027 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2028 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2029 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2030 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2031 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2032 - 2 987 224,85€ (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco centésimos); - ano de 2033 - 2 738 289,40€ (dois milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove euros e quarenta centésimos)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas,, conforme a proposta da Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada a 15 de abril de 2026.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2026:

---**Aprovado**, por maioria, com 19 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira] e 1 da CDU [Daniel José]) e 7 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]), autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

em mais de um ano económico, referente ao fornecimento continuado de energia elétrica em instalações municipais, no valor global de 3 500 000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2026 - 437 500,00€ (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros); - ano de 2027 - 1 750 000,00€ (um milhão e setecentos e cinquenta mil euros), para o ano de 2027; - ano de 2028 - 1 312 500,00€ (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos euros)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas,, conforme a proposta da Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada a 15 de abril de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2026:**

---**Designados**, por maioria, com 14 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos] e 1 da CDU [Daniel José]), 5 votos contra do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira) e 7 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]), como fiscal único efetivo da Empresa Municipal Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A., para o período restante do presente Mandato Autárquico 2025/2029, António Manuel Gameiro Morgado R.O.C. n.º 1941, e como fiscal único suplente Rui Manuel Tavares Leitão, R.O.C. n.º 1519, ambos da Firma António Fortunato & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. S.R.O.C. n.º 179, nos termos do n.º 3 do Artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2026:**

---**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [Daniel José]), aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Junta de Freguesia de Bensafirim, nos termos da alínea j), do n.º 1, do Artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

